



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEXTA-FEIRA EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

LEI Nº 618/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 111.362,62 (CENTO E ONZE MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de R\$ 111.362,62 (Cento e onze mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

- 2.000 – PODER EXECUTIVO
- 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 - 12 – Educação
 - 361 – Ensino Fundamental
 - 0004 - Programa de Educação
 - 2142 – Manutenção do Ensino Fundamental – VAAR
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil
R\$ 30.000,00
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R\$ 6.300,00
- FR:15431070 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%
- 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 13.700,00
- 3.3.90.30 – Material de consumo
R\$ 31.362,62
- 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros P. Física

Av. Frei Damião, n.º 252 – Centro – CEP – 58.908-000 – Poço de José de Moura – Paraíba
CNPJ – 01.615.784/0001-25 – Telefax: (83) 3564 - 1109
E-mail:pmpjp@uol.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEXTA-FEIRA EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

R\$ 15.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros P. Jurídica

R\$ 15.000,00

FR:15431030 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União
- VAAR - 30%

TOTAL R\$ 111.362,62

Art. 2º - Para ocorrer a cobertura de que trata o Artigo 1º deste decreto, utilizar-se-ão como fonte de recursos aquelas previstas na Lei 4.320/64:

I - Abrir os Créditos Suplementares necessários, utilizando como fonte de recursos as definidas no Parágrafo 1º. do Art. 43 da Lei Federal n.º. 4.320, de 17 de março de 1964, Inciso II anulação de dotação.

2.000 – PODER EXECUTIVO

02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0004 - Programa de Educação

2123 – Despesas Complementares Fundeb - VAAF

(147) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil

R\$ 50.000,00

(150) - 3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 31.362,62

(152) - 3.3.90.39 – Outros serviços Terceiro P. Jurídica

R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 111.362,62

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

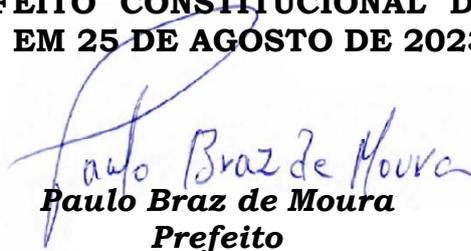
Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEXTA-FEIRA EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE POÇO DE
JOSÉ DE MOURA-PB, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.**


Paulo Braz de Moura
Prefeito